



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 066/2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, que estude a possibilidade de ofertar atividades esportivas e recreativas para crianças de 3 anos no município, bem como firmar parcerias com academias ou profissionais da área.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SEJA ESTUDADA E IMPLEMENTADA A OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PARCERIAS COM ACADEMIAS OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.**

A presente indicação visa atender uma demanda crescente das famílias do município de Fundão, especialmente aquelas que possuem crianças pequenas, a partir de 3 anos de idade, que atualmente não dispõem de opções adequadas de atividades esportivas e recreativas.

Embora exista oferta pontual de algumas atividades, como o balé, observa-se que estas são, em sua maioria, destinadas a crianças mais velhas, deixando uma lacuna significativa no atendimento ao público infantil mais novo. Essa ausência faz com que muitas crianças fiquem sem oportunidades de socialização, desenvolvimento e lazer adequado à sua faixa etária.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A implementação de atividades como balé infantil, iniciação ao futebol, atividades lúdicas, recreativas e até mesmo modalidades como artes marciais adaptadas para a primeira infância pode contribuir de forma significativa para o desenvolvimento físico, motor, social e cognitivo das crianças.

Além disso, a possibilidade de o Município firmar parcerias com academias, projetos sociais ou profissionais qualificados representa uma alternativa viável e eficiente para ampliar a oferta dessas atividades, muitas vezes com baixo custo para a administração pública.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância, promovendo qualidade de vida, inclusão social e incentivo à prática de atividades saudáveis desde os primeiros anos de vida.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 08 de abril de 2026.

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (Partido SD)